

***** ATA 72 *****

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA DE PAZ DE CAMPINAS-----

Aos vinte e três (23) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 15h30, em segunda chamada, teve início a 72ª Reunião Ordinária do Compaz Campinas – Conselho Municipal da Cultura de Paz de Campinas de forma virtual, por meio da Sala Virtual Campinas, através do link: <https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/b/sma-3zb-wnx-cek>. **Conselheiros Presentes:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais – Suplente: Thiago de Moraes Ferrari; Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - Segmento Política de Assistência Social e Segurança Alimentar – Titular: Aldrey Cintia Sgorlon Lacerda; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Titular: Alexandre Spencer Rampazo de Vasconcellos; Secretaria Municipal de Saúde – Suplente: Ana Paula Crivelaro Ferreira; Secretaria Municipal de Comunicação: Titular: Moara Sorbo Semeghini, Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Titular: Amandi Buzon Rodelli; Coletivo Sou*Soma: Titular: Luzinete Nunes Cirne de Toledo “LuNunes” (presidente); OAB - 3º Subseção – Ana Carime Figueiredo Fagá Mendes; Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUC Campinas – Titular: Vanderlei Palandrani Junior; Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP – Titular e Suplente: Teresinha Klain Moreira (Terê) e Nádia Maria Badue Freire. **Participaram como convidados:** Flávia Guimarães e Thaís (administrativa COMPAZ.). **Ausências:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos – Segmento Política de Assistência Social e Segurança Alimentar; Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública; Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Associação da Parada e Apoio LGBT de Campinas; Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria; Centro Educacional Integral Padre Santi Capriotti; Cultura Esperantista & Ecobrinquedoteca; Ilê Asé Oba Adakadajô Omi Aladô (Templo de Culto Afro Brasileiro Tradição Ketú); Rotary Clube de Campinas Barão Geraldo. **Abertura:** A presidente Luzinete Nunes Cirne de Toledo (LuNunes) saudou a todos os presentes, e após a segunda chamada submeteu à aprovação as ATAS de número 70 (de 21 de setembro de 2023) e 71 (de 19 de outubro de 2023). A Ata de número 70 foi **APROVADA**, com as abstenções dos conselheiros Thiago de Moraes Ferrari e Aldrey Cintia Sgorlon Lacerda, e a Ata de número 71 foi **APROVADA** com a abstenção do conselheiro Thiago de Moraes Ferrari. Após a deliberação das Atas, LuNunes apresentou a revisão e a sugestões de alterações na Lei 15.543 de 21 de dezembro de 2017 - Criação do COMPAZ. Os conselheiros e a convidada Flávia fizeram considerações sobre as alterações. Deliberou-se pela aprovação de alteração do texto do Artigo primeiro da Lei de Criação do COMPAZ, da seguinte forma: “ *Art. 1º Fica criado, no município de Campinas, o Conselho Municipal da Cultura de Paz – órgão colegiado, autônomo, de caráter paritário, consultivo, normativo, propositivo, articulador e de assessoramento das políticas públicas voltadas a temática da Cultura de Paz – âmbito do município de Campinas/SP, vinculado estruturalmente à Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Cidadania*”. LuNunes apresentou a alteração das representações, sugerindo a retirada das representações da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Cidadania, uma vez que esta Secretaria está integrada a Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos. Os conselheiros **APROVARAM** a alteração de texto excluindo a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Cidadania. Foi apresentado ainda a alteração no **Artigo 4º**- a) “...sete representantes da sociedade civil, podendo ser fundações, organizações sociais, lideranças comunitárias, movimentos/coletivos de defesa de valores econômicos, religiosos, étnico-raciais, de gênero e sexualidade”c) “dois representantes de pessoa jurídicas, sendo instituições com ou sem fim lucrativos que atuem comprovadamente a pelo menos um ano na mobilização, organização, promoção, defesa ou garantia de cultura de paz”...d) um representante de mídia/imprensa comprovadamente há, pelo menos, um ano na mobilização,

organização, promoção, defesa ou garantia da cultura de paz”. As sugestões foram **APROVADAS** pelo colegiado. LuNunes sugeriu ainda, a alteração no Artigo 6º, para a ampliação de mandato de dois para três anos. A ampliação do mandato foi **APROVADA**. Na sequência, LuNunes informou que o COMPAZ passaria pelo processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil, que seria necessário a formação de uma Comissão Eleitoral e pediu que os conselheiros que pudessem participar, se apresentassem. Os conselheiros Amandi, Tereza Klain e Vanderlei se disponibilizaram para formar a Comissão. LuNunes informou que solicitaria que a conselheira Karla, pudesse também participar. **Encerramento:** A presidente LuNunes agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a 72ª Reunião Ordinária do Compaz Campinas e, nada mais havendo a tratar, eu, Thaís Fernanda da Silva Gonçalves, lavrei a presente ATA.